



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-11/2024

### Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

#### Pós-graduação em Gestão de Indústrias Criativas

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-graduação em Gestão de Indústrias Criativas**, para o ano letivo 2024/2025, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Luís Teixeira.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente, nos domínios das Artes, Humanidades, Ciências Sociais, Ciências da Comunicação, Ciências Empresariais ou Ciências de Engenharia;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Científico da Escola das Artes;
- Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes.

2. **Número de Vagas:** 12 (a abertura do curso está sujeita a um número mínimo de alunos)

#### 3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista*	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 fev a 18 abr	23 e 24 abr	26 abr	29 e 30 abr
2ª Fase	13 mai a 27 jun	02 e 03 jul	05 jul	08 e 09 jul
3ª Fase	15 jul a 16 set	17 set (manhã)	17 set	18 set

\* Exclusivamente para alunos externos à Escola das Artes – UCP Porto

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases, depende do número de vagas sobranes da fase anterior.



#### 4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- Certificado de Licenciatura– *só para licenciados externos à UCP*
- *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação (1 página A4)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

#### 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos é realizada por um júri formado pelos Coordenadores do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

A nota de candidatura corresponde à classificação final da licenciatura.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os critérios de seriação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Curriculum Profissional / artístico / científico (CV / carta motivação)	50%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.



Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

## 7. Funcionamento

A Pós-Graduação em Gestão de Indústrias Criativas é constituída pelas unidades curriculares que compõem a componente letiva do Mestrado em Gestão de Indústrias Criativas, totalizando 60 unidades de crédito (ECTS), distribuídas por dois semestres (30 ECTS/ semestre).

As aulas têm início previsto para **19 de setembro** e decorrem em horário pós-laboral, 6ª feira entre as 19h00 e 22h00 e aos sábados, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 (sujeito a alterações).

A Pós-graduação é lecionada em língua inglesa consoante admissão de estudantes estrangeiros.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

### Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura	50€
Matrícula no curso (única)	405€
<b>Propinas</b> (10 prestações mensais/ano)	442.50€/mês
Valor Total	4.425€

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:



- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostila de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

## 10. Contactos

**Apoio ao processo de candidatura** (Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online)

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt) (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h00 de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada  
Universidade Católica Portuguesa  
Rua Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto  
Portugal

Porto, 15 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Nuno Crespo)